

**Formulário de Referência da
Riviera Gestora de Recursos
Ltda.**

Relatório conforme a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 558 -
Anexo 15-II, com informações referentes à posição em 31 de dezembro de 2017.

1. Pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Nome do responsável pelo conteúdo do Formulário
Cargo do responsável

Felipe Boddini Von Zuben
Diretor de Gestão de Risco, Compliance ePLD

Nome do responsável pelo conteúdo do Formulário
Cargo do responsável

Thiago Ferreira Horta Figueiredo
Diretor de Gestão, Distribuição e Suitability

1.1. Os diretores acima qualificados declaram, nos termos do Anexo I ao presente Formulário de Referência, que:

- a. reviram o Formulário de Referência; e
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.



Thiago Ferreira Horta Figueiredo



Felipe Boddini von Zuben

2. Histórico da empresa

Data de Constituição da Empresa	05/08/2005
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade empresária limitada
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Indeterminado
Data de Registro CVM	11/11/2005

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Fundada em 2005, a Riviera Gestora de Recursos Ltda. (“Sociedade”) é uma gestora independente e tem como foco a gestão de fundos estruturados, com especialização em clientes institucionais (fundos de pensão, RPPS), além de atuação nos segmentos *private* e *family office*.

A Sociedade conta com aproximadamente **R\$ 555,72 milhões** em ativos sob gestão.

A missão da Sociedade é gerar valor para os clientes na gestão de fundos de investimento destinados ao mercado de investidores em geral. Além disso, possui como visão prioritária, ser referência no mercado institucional como uma das melhores gestoras de recursos, especializada em fundos estruturados, e ser reconhecida por sua excelência em governança corporativa. Alinhada com os princípios da boa governança dos investimentos, a Sociedade compartilha dos seguintes valores:

- Desempenho para garantir confiança, segurança e rentabilidade para os seus clientes;
- Responsabilidade e transparência em cada operação;
- Pessoas comprometidas e estimuladas;
- Foco em projetos selecionados e parceria com consultores especializados; e
- Ética como fator primordial para negócios de longo prazo.

A filosofia de investimento da Sociedade está baseada em 3 principais pilares:

- 1) **Disciplina:** Foco na geração de valor por meio de investimentos baseados em profundas análises setoriais e sólidos fundamentos macroeconômicos;
- 2) **Diligência:** Direcionamento dos esforços seguindo o “Princípio da Eficiência”, buscando a maximização dos resultados. O princípio a ser seguido é da avaliação constante das estratégias e processos, permitindo assim um monitoramento dinâmico das variáveis que se correlacionam com as tomadas de decisões; e
- 3) **Desempenho:** Busca permanente em agregar valor/resultado nas análises de investimento realizado pela Sociedade, somado à mensuração e mitigação dos riscos pertinentes ao negócio.

Nesse contexto, a Sociedade mantém total independência e conta com uma equipe interna e parceiros operacionais que possibilitam oferecer aos clientes, um diversificado portfólio de fundos de investimento e adequados ao perfil dos clientes. A atuação da Sociedade está focada nos segmentos de fundos estruturados, notadamente: imobiliário, crédito privado, agronegócio, infraestrutura, *private equity* e, nos anos recentes, ampliou o escopo de atuação em fundos líquidos no segmento renda fixa (Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 555/2014, conforme alterada) e fundo de fundos (*fund of funds*).

Em 2014, a Sociedade iniciou uma nova fase de crescimento e consolidação de seu “DNA” institucional. Acreditando na visão de se tornar a maior e melhor *gestora de Fundos de Investimento* voltada para o referido segmento, a Sociedade incorporou à sua atual equipe executivos com longa vivência na área e sólida experiência na prestação de serviços associados à gestão de recursos para esse público específico, destacando-se, prioritariamente, a gestão de fundo de fundos (*fund of funds*) institucionais.

A Sociedade vem realizando um investimento significativo na sua estrutura interna, visando consolidar o patamar de crescimento não somente em relação ao volume sob sua gestão, mas, sobretudo, na disponibilização de serviços de qualidade e alto valor agregado aos clientes institucionais, pois acredita nas potencialidades e oportunidades relevantes de geração de valor oferecidas por essa modelagem de investimentos.

A área de alocação de recursos institucionais da Sociedade iniciou suas atividades no mês de maio de 2014, à partir da contratação de um time de executivos seniores e especializados na prestação desse tipo de serviço (equipe pioneira

no desenvolvimento desse serviço e que apresenta, comprovadamente, um expressivo “*track- record*” na atividade gestão de recursos), que tem em sua origem uma filosofia estratégica que transcende a simples seleção de gestores e fundos para comporem o *portfólio* de investimento do cliente institucional, constituindo-se numa ampla solução de investimentos personalizada e adequada a cada perfil/necessidade dos clientes (mandatos amplos ou específicos por segmento de investimento – renda fixa, multimercados, renda variável, investimentos estruturados). Isso pressupõe a necessidade de conhecimento profundo de toda a dinâmica que envolve a gestão de recursos decorrentes de investimentos realizados por um fundo de pensão, como por exemplo caráter previdenciário dos recursos, legislação vigente, relacionamento com órgãos reguladores, entendimento profundo do passivo e do fluxo de caixa da entidade sob análise, tipos de planos de benefícios e suas características, perfil da patrocinadora, etc., sendo esse um dos principais ativos intangíveis que caracterizam o “DNA” institucional desse time qualificado de profissionais que compõem o time da Sociedade.

Os principais eventos que marcaram a trajetória da Sociedade até a presente data estão relacionados a seguir:

2011: Aquisição de 51% da Sociedade pelo BancoPaulista;

2013: A Sociedade supera a marca de R\$ 5 bilhões em recursos sob gestão;

2014: A Sociedade reforça sua equipe e amplia seu escopo de atuação no segmento institucional, mediante a estruturação da área de *fund of funds*; e

2015: A Sociedade supera a marca de R\$ 6 bilhões em recursos sob gestão e aperfeiçoa a modelagem operacional de sua grade de fundos de investimentos, passando a trabalhar com a estrutura de “*master feeders*”.

2016: A Sociedade se consolida como Gestora independente.

2.2. Mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 anos

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

O Banco Paulista S.A. passou a ser o controlador da Sociedade, em 26 de setembro de 2011, por meio da aquisição de quotas representativas de 51% do capital social da Sociedade.

Adicionalmente, em junho de 2016, o contrato social da Sociedade foi alterado para realizar as adaptações à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) de nº 558, de 26 de março de 2015 (“Instrução CVM 558”) e estabelecer as diretorias de Gestão, Compliance, Risco, Distribuição, PLD e Administrativa, com a respectiva eleição dos diretores das referidas diretorias.

Em 16 de dezembro de 2016, ocorre alienação de 100% das cotas detidas pelo Banco Paulista S.A.

Em 09 de junho de 2017, as cotas da Riviera foram adquiridas pelos Srs. Felipe Boddini Von Zuben e Márcio Pinheiro Guimarães.

b) escopo das atividades:

Exceto com relação à adaptação do Contrato Social da Sociedade às disposições da Instrução CVM 558, com a inclusão da atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento sob gestão da Sociedade, não foram realizados nos últimos 5 anos, quaisquer alterações no objeto social da Sociedade.

c) recursos humanos e computacionais:

Nos últimos 5 anos, com a ampliação do escopo de atuação que ocorreu, principalmente, no ano de 2014, a Sociedade expandiu a sua equipe de 2 colaboradores, no ano de 2011, para 16 colaboradores no ano de 2016. Com relação aos recursos computacionais, a Sociedade passou a contar com 16 computadores e 2 notebooks para atender ao crescimento da equipe, bem como a utilizar os softwares Economática e Broadcast para análise de dados de mercado, além do software Valebroker, para o controle de ativo e passivo dos Fundos (conforme definidos no item 8.8 deste Formulário de Referência).

Em relação aos recursos computacionais, ocorreram as seguintes alterações nos últimos 5 anos que a Sociedade

considera como relevantes:

- i. Modificação da infraestrutura dos recursos computacionais utilizados pela Sociedade nos seguintes pontos:**
 - Migração de e-mails para nuvem(GMAIL);
 - Alta disponibilidade e balanceamento de carga de links de internet;
 - Cluster de Banco de Dados – SQL SERVER;
 - Substituição da solução de backup – hardware e software;
 - Upgrade no cluster de Virtualização – VMWARE; e
 - Upgrade em Storage, totalizando 45Tb.
- ii. Aquisição dos seguintes sistemas de informação para serem utilizados diretamente pela área responsável pela gestão de recursos dos Fundos:**
 - Economática;
 - Valor Pro;
 - Valebroker.
- iii. Aquisição / Desenvolvimento dos seguintes sistemas de informação para serem utilizados diretamente pela área responsável pela gestão de riscos:**
 - CMA Risk;
 - Integral Trust; e
 - Utilização de aplicativos desenvolvidos internamente em plataforma baixa, para suporte das informações e relatórios gerenciais.
- iv. Aquisição dos seguintes sistemas de informação para serem utilizados pela área de compliance (incluindo a fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados):**
 - OpAdvanced (Syrius);
 - ACL (Tech Solution)
 - AML Risk Money
 - Plataforma e-Learning (Ka Solution)
 - Canal de Ética (Contato Seguro)
 - SI ANBIMA
- v. Aquisição dos seguintes sistemas de informação para serem utilizados pela área de distribuição de cotas de fundos:**
 - Valebroker (sistema está em validação em relação a esta atividade)

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:

Até o ano de 2016, a Sociedade compartilhava da estrutura de regras, políticas, procedimentos e controles internos do utilizados pelas empresas integrantes do “Grupo Paulista”, que é composto pela Sociedade, pelo Banco Paulista S.A. e pela Socopa – Sociedade Corretora Paulista S.A.

O Grupo Paulista constantemente ajustava e adaptava as suas políticas internas com o objetivo de aprimorar o controle de atividades. Nesse sentido, seguem abaixo as principais alterações realizadas nas regras, políticas, procedimentos e controles internos:

Setembro de 2012: o “Manual de Procedimentos para Atendimento das Exigências do Ambiente Regulatório” foi cancelado, sendo substituído pela “Política para Publicação de Instrumentos Normativos”, que tem por finalidade determinar o padrão adotado pelo Grupo Paulista para a elaboração, publicação e cumprimentos das políticas e procedimentos adotados nas atividades desempenhadas pelas empresas do Grupo Paulista. A partir de então, todos

os instrumentos normativos do Grupo Paulista foram sendo substituídos de acordo com as novas diretrizes.

Novembro de 2015: A Sociedade atualizou o “Código de Ética e Padrões de Conduta Profissional”. Referido instrumento normativo estabelece o código de ética por meio da descrição dos princípios, conceitos, valores, padrões de conduta profissional, definindo as diretrizes de comportamento e de responsabilidades a serem observados pelos sócios, diretores, empregados, colaboradores e prestadores de serviços que mantenham relacionamento com a Sociedade.

Além dos instrumentos normativos mencionados acima, foram atualizados e/ou elaborados outros instrumentos normativos, para adaptação às exigências regulamentares, tais como: o “*Compliance* e Controles Internos aplicados à Administração de Carteiras”, o “Manual de Gerenciamento de Riscos para Fundos de Investimento e Carteiras Administradas - Serviços de Administração Fiduciária e Gestão de Recursos”, a “Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários e Realização de Investimentos Pessoais” e a “Política de Rateio e Divisão de Ordens” e os “Procedimentos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo”.

Março de 2017: a Riviera Investimentos reestrutura seus normativos internos, atualizando as regras, políticas, procedimentos e controles internos em razão de sua transformação em Gestora Independente.

3. Recursos humanos

3.1. Recursos humanos da empresa

a. nº. de sócios:

A Sociedade conta com 2 Sócios, conforme evidenciado na tabela a seguir:

	29/12/2017	
Número Total de Sócios Quotistas	2	
Nome/Participação	Quotas	Participação no Capital Social
Felipe Boddini Von Zuben	1.500	3%
Márcio Pinheiro Guimarães	48.500	97%
Total	50.000	100%

b. nº de empregados:

Em 29/12/2017, a Sociedade conta com 4 colaboradores.

c. nº de terceirizados:

Em 29/12/2017, a Sociedade conta com 4 colaboradores terceirizados.

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa em 01/08/2017:

	29/12/2017	
Número Total de Prepostos	1	
Nome	Ato Declaratório CVM	CPF
Thiago Ferreira Horta Figueiredo	1.2837, publicado no Diário Oficial da União em 18 de janeiro de 2013	262.680.118-64

4. Audidores

Em relação aos auditores independentes

Possui auditor? Não

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas suas demonstrações financeiras, a Sociedade atesta:

- a) que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração.
- b) que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o §5º do art. 1º da ICVM 558.

A Sociedade optou por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para administradores de carteiras de valores mobiliários registrado na categoria de Gestor.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrição detalhada das atividades desenvolvidas pela empresa:

- a) **tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.).**

A Sociedade desenvolve as atividades de gestão de recursos de terceiros e distribuição de quotas de fundos de investimentos sob gestão da Sociedade.

- b) **tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.).**

A Sociedade está devidamente estruturada para oferecer serviços de gestão de recursos de terceiros que envolvem fundos de renda fixa, variável e multimercado, fundo de investimento em direitos creditórios, fundos de investimentos em direitos creditórios não-padronizados, fundo de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, fundo de investimento em participações, fundo de investimento imobiliário, fundo de investimento em cotas de fundos de investimento, *fund of funds*(FOF).

- c) **tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão.**

A Sociedade presta serviços de gestão de recursos de terceiros aos mais variados tipos de fundos de investimento. Tais fundos de investimentos contêm na sua carteira, de acordo com o estabelecido nos seus respectivos regulamentos, ações, debêntures, certificados de recebíveis imobiliários (CRI), certificados de recebíveis agrícolas (CRA), notas promissórias, cotas de outros fundos de investimentos, dentre outros valores mobiliários e ativos que sejam permitidos a serem adquiridos por fundos de investimento de acordo com a Instrução CVM 555 e as demais instruções da CVM aplicáveis a fundos de investimentos.

- d) **se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.**

A Sociedade se encontra apta à distribuição de cotas dos fundos de investimentos sob sua gestão.

6.2. Resumo de outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários:

- a) **os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.**

A Sociedade possui nos seus regramentos internos normas de conduta e procedimentos que visam impedir a existência de conflitos de interesse.

b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Não há potenciais conflitos de interesses.

6.3. Perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa

a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

	29/12/2017	
	Investidores Qualificados	Investidores Não Qualificados
Número Total de Investidores	55	0
FIC FIDC	4	0
FIC FI Multimercado	1	0
FIDC	31	0
FI Imobiliário	12	0
FI Multimercado	7	0
FIP	0	0
FI Renda Fixa	3	0
FIC FI Renda Fixa	4	0

b) número de investidores, dividido por:

	29/12/2017
Tipo de Investidor	Quantidade
Pessoas Naturais	27
Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	7
Instituições Financeiras	0
Entidades Abertas De Previdência Complementar	0
Entidades Fechadas De Previdência Complementar	7
Regimes Próprios de Previdência Social	2
Seguradoras	0
Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0
Clubes de Investimento	0
Fundos de Investimento	10
Investidores Não Residentes	2
Outros	0

c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

	29/12/2017

	Investidores Qualificados	Investidores Não Qualificados
Número Total de Recursos Financeiros sob Administração	555.715.652,62	0
FIC FIDC	21.728.689,30	0
FIC FI Multimercado	49.332.889,84	0
FIDC	46.673.566,25	0
FI Imobiliário	72.962.255,01	0
FI Multimercado	312.482.136,63	0
FIP	0,00	0
FI Renda Fixa	36.564.240,78	0
FIC FI Renda Fixa	15.971.874,81	0

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

A Sociedade não conta com aplicações em ativos financeiros no exterior.

e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 maiores:

1º	R\$ 162.444.106,67
2º	R\$ 87.378.098,33
3º	R\$ 14.502.802,35
4º	R\$ 14.442.181,94
5º	R\$ 7.764.145,26
6º	R\$ 7.686.039,72
7º	R\$ 7.134.989,53
8º	R\$ 7.065.749,37
9º	R\$ 5.791.741,57
10º	R\$ 5.786.542,82

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	29/12/2017
Tipo de Investidor	Montante
Pessoas Naturais	R\$ 17.428.585,25
Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 61.524.448,44
Instituições Financeiras	R\$ 2.561.803,00
Entidades Abertas De Previdência Complementar	R\$ 215.199.748,73
Entidades Fechadas De Previdência Complementar	R\$ 116.465.636,48
Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 31.667.639,80
Seguradoras	0,00
Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0,00
Clubes de Investimento	0,00
Fundos de Investimento	R\$ 83.180.103,00
Investidores Não Residentes	0,00
Outros	0,00

6.4. Valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

	29/12/2017
Tipo de Recurso Financeiro	R\$ (reais)
Ações	36.686.592,45
Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	156.616.774,19
Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	0
Cotas de Fundos de Investimento em Ações	0
Cotas de Fundos de Investimento em Participações	30.118.218,40
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário	0
Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios	88.763.750,72
Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa	15.956.656,41
Cotas de outros Fundos de Investimento	181.116.703,74
Derivativos (valor de mercado)	0
Outros valores mobiliários	13.684.850,91
Títulos Públicos	72.340.461,26
Outros Ativos	163.952.430,60

6.5. Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária.

A Sociedade optou por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para administradores de carteiras de valores mobiliários para a categoria Gestor.

6.6. Outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não há outras informações relevantes que não tenham sido descritas nos itens 6.1 a 6.5 deste Formulário de Referência.

7. Grupo econômico
7.1. Grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a) controladores diretos e indiretos:

Na data deste Formulário de Referência, a participação direta detida pelos controladores diretos da Sociedade e o percentual das referidas participações em relação ao capital social da Sociedade, encontram-se evidenciados na tabela abaixo:

	01/08/2017	
Número Total de Sócios Quotistas	2	
Nome/Participação	Quotas	Participação no Capital Social
Felipe Boddini Von Zuben	1.500	3%

Márcio Pinheiro Guimarães	48.500	97%
Total	50.000	100%

b) controladas e coligadas;

A Sociedade não conta com sociedade controladas e coligadas.

c) participações da empresa em sociedades do grupo:

A Sociedade não participa, direta ou indireta, em sociedades do grupo.

d) participações de sociedades do grupo na empresa:

Não se aplica.

e) sociedades sob controle comum:

Não se aplica.

7.2. Organograma do grupo econômico em que se insere a empresa

A Riviera Investimentos é uma gestora independente, não estando inserida em grupo econômico.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1 Estrutura administrativa da empresa, conforme o estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno:

a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Unidade Organizacional	Atribuições
Diretoria de Gestão	<p>A Diretoria de Gestão tem como atribuição ser responsável pela prestação dos serviços de gestão de recursos de terceiros pela Sociedade:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) zelando pelo cumprimento das melhores práticas de mercado na seleção e gestão dos recursos dos fundos de investimento da sociedade; (ii) fazendo cumprir a aderência dos mandatos dos fundos de investimentos de forma proba se utilizando das melhores práticas de mercado na busca dos resultados dos fundos conforme estabelecido no regulamento dos fundos; (iii) implementando e mantendo política de gestão de riscos que permita o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanente dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários sob sua gestão; (iv) elaborando relatórios de <i>performance attribution</i>, bem como contribuir na elaboração das cartas mensais dos fundos.

Diretoria de Compliance, PLD e Risco	<p>(i) ser responsável pelo cumprimento pela Sociedade, seus sócios, diretores, empregados e colaboradores das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Sociedade no uso de informações a que tenham acesso no exercício de suas funções, pela manutenção do sigilo e segregação de informações disponíveis, pela conscientização das consequências da inobservância das normas e procedimentos da Sociedade e da legislação aplicável;</p> <p>(ii) ser responsável pela aplicação das políticas, procedimentos e controles internos relativos à prevenção da utilização do sistema financeiro e de capitais à prática de crimes de ocultação de bens, direitos e valores ou "lavagem" de recursos oriundos desses crimes ou destinados ao financiamento ao terrorismo, nos termos da legislação aplicável; e</p> <p>(iii) ser responsável pela gestão e acompanhamento dos riscos a que a Sociedade está exposta.</p>
Diretoria de Distribuição e Suitability	<p>(i) ser responsável pela atividade de distribuição das quotas dos fundos de investimento de que a Sociedade seja gestora de recursos; e</p> <p>(ii) ser responsável pela verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil dos clientes da Sociedade (suitability).</p>
Diretoria Administrativa	<p>A Diretoria Administrativa tem como atribuição ser responsável pela representação da Sociedade perante terceiros e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular.</p>
Departamento Técnico	<p>O departamento técnico da Sociedade tem como função primordial realizar a análise e avaliação mercadológica, tecnológica e econômico-financeira, de modo a identificar os principais riscos e mitigantes associados à oportunidade de investimento, com o objetivo de auxiliar a Sociedade na tomada de decisões de investimento nos fundos de investimentos e nas carteiras administradas que se encontram sob a sua gestão.</p>

Unidade Organizacional	Atribuições
Comitê de Gestão	<p>(i) a análise do cenário macroeconômico e a discussão do impacto nos fundos geridos pela Sociedade;</p> <p>(ii) a apresentação da rentabilidade mensal dos fundos geridos pela Sociedade e a sua evolução histórica; e</p> <p>(iii) discussão acerca das estratégias para o período mensal imediatamente subsequente para os fundos gerido pela Sociedade.</p>
Comitê de Crédito	<p>(i) a análise do cenário macroeconômico e a discussão do impacto nos ativos contidos na carteira de investimento dos fundos geridos pela Sociedade;</p> <p>(ii) análise de ativos/operações de crédito privado suscetíveis a serem adquiridos pelos fundos geridos pela Sociedade; e</p> <p>(iii) verificação dos ativos constantes nas carteira de investimento dos fundos geridos pela Sociedade, evolução, inadimplência, quitação, etc.</p>

<p>Comitê de Governança, Riscos e Compliance</p>	<p>(i) a realização da gestão integrada dos riscos operacionais, deliberando sobre as estratégias, parâmetros e planos de ação para mitigação; e</p> <p>(ii) acompanhamento do desenvolvimento de atividades, deliberação sobre as propostas e avaliações apresentadas, solicitação de esclarecimentos, bem como demandar trabalhos especiais, com relação a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • demandas de órgãos reguladores, ofícios judiciais e auditorias. • desenvolvimento das atividades das auditorias. • desenvolvimento do ambiente de controles internos e das atividades de prevenção à lavagem de dinheiro. • segurança da informação. • gestão da continuidade de negócios.
---	--

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas as suas decisões:

Comitê	Descrição
<p>Comitê de Gestão</p>	<p>Frequência de Realização de suas Reuniões: Mensal. Forma de Registro das Decisões: Elaboração de Ata Interna. Composição: Diretor de Gestão e Analistas.</p>
<p>Comitê de Crédito</p>	<p>Frequência de Realização de suas Reuniões: Mensal. Forma de Registro das Decisões: Elaboração de Ata Interna. Composição: Diretor de Gestão e Analistas</p>
<p>Comitê de Governança, Riscos e Compliance</p>	<p>Frequência de Realização de suas Reuniões: Mensal. Forma de Registro das Decisões: Elaboração de Ata. Composição: Diretor de <i>Compliance</i> e Risco e Analistas.</p>

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

Diretoria	Atribuições
<p>Diretores Administrativos</p>	<p>Os Diretores Administrativos, em conjunto de 2, representam a Sociedade para a prática dos atos convenientes à administração da Sociedade, tais como, a administração, orientação e direção dos negócios sociais e a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívida, cheques, ordens de pagamento e outros.</p>

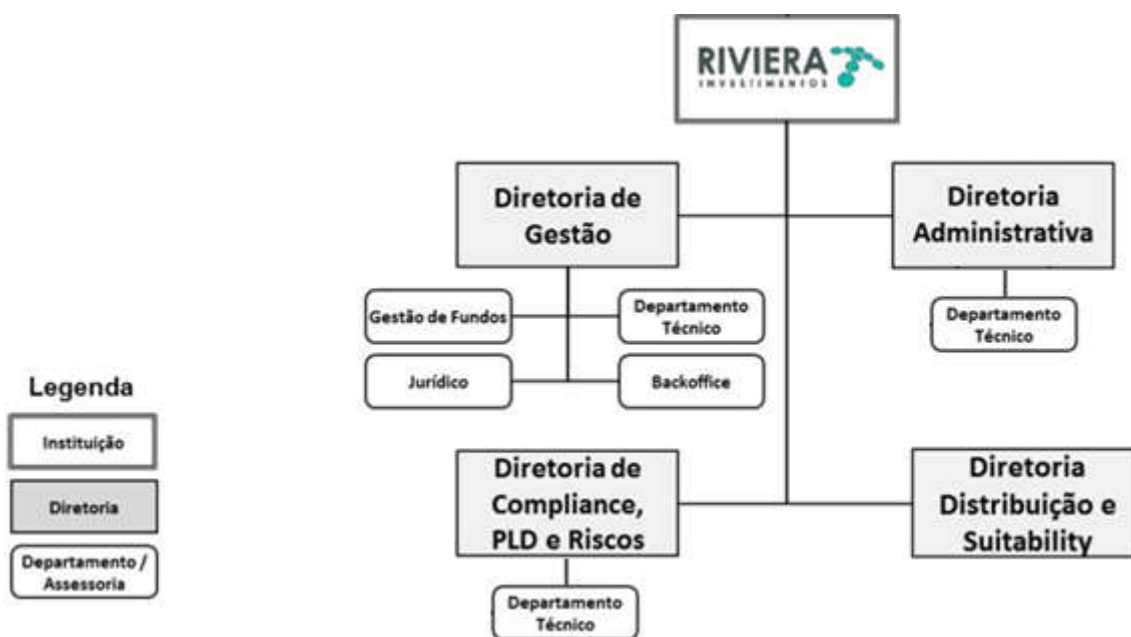
<p>Diretor de Gestão</p>	<p>O Diretor de Gestão, isoladamente, representa a empresa para a prática dos atos relativos à atividade da Sociedade como gestora de recursos de terceiros.</p> <p>Compete ao Diretor de Gestão, de forma geral:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) zelar pelo cumprimento das melhores práticas de mercado na seleção e gestão dos recursos dos fundos de investimento da sociedade;(ii) fazer cumprir a aderência dos mandatos dos fundos de investimentos de forma proba se utilizando das melhores práticas de mercado na busca dos resultados dos fundos conforme estabelecido no regulamento dos fundos;(iii) implementar e manter política de gestão de riscos que permita o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanente dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários sob sua gestão; <p>elaborar relatórios de <i>performance attribution</i>, bem como contribuir na elaboração das cartas mensais dos fundos;</p>
---------------------------------	---

Diretoria	Atribuições
<p>Diretor de Compliance, PLD e Riscos</p>	<p>O Diretor de <i>Compliance</i>, PLD e Risco, isoladamente, representa a Sociedade para a prática dos atos necessários à representação da Sociedade perante a CVM que sejam relacionados única e exclusivamente às atribuições das Diretorias de Compliance, PLD e Risco.</p> <p>Adicionalmente, o Diretor de <i>Compliance</i>, PLD e Risco exerce na Sociedade as atividades atribuídas à Diretoria de <i>Compliance</i>, PLD e Risco, conforme abaixo.</p> <p>Diretor de Compliance:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) supervisão e manutenção das políticas e procedimentos a serem cumpridos pelos demais Diretores e Colaboradores, de acordo com as regras estabelecidas. b) suporte a todas as áreas das Riviera Investimentos no que concerne a esclarecimentos dos controles e do disposto neste documento e nas demais normas internas da Sociedade; c) acompanhamento da conformidade das atividades da Riviera Investimentos com as normas regulamentares; d) encaminhamento relatório até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, o qual deve conter: <ul style="list-style-type: none"> i. conclusões dos exames efetuados; ii. recomendações acerca de eventuais deficiências, com cronogramas de saneamento; iii. manifestação do Diretor de <i>Compliance</i> a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas, de acordo com o cronograma proposto, ou efetivamente adotadas para saná-las. <p>Diretor de PLD:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Garantir o cumprimento da “Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo” estabelecido para a Sociedade, <p>Diretor de Riscos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) estabelecer os princípios e as práticas de gerenciamento de riscos; b) garantir que os profissionais de controle interno e auditoria exerçam a sua função com independência, não exercendo atividades relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite sua independência c) supervisionar os terceiros contratados para mensurar os riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários; e d) avaliar e manifestar-se, com periodicidade mínima anual, a respeito das deficiências apontadas nos relatórios de compliance anteriores e das medidas planejadas, de acordo com o cronograma dos planos de ação propostos, ou efetivamente adotadas para saná-las.

<p>Diretoria de Distribuição e Suitability</p>	<p>O Diretor de Distribuição e <i>Suitability</i>, isoladamente, representa a Sociedade para a prática dos atos necessários à representação da Sociedade perante a CVM que sejam relacionados única e exclusivamente às atribuições das Diretorias de Distribuição e <i>Suitability</i>. Adicionalmente, o Diretor de Distribuição e <i>Suitability</i> exerce na Sociedade as atividades atribuídas às Diretorias de Distribuição e <i>Suitability</i>, conforme abaixo.</p> <p>Diretor de Distribuição:</p> <p>a. de forma geral, a responsabilidade pela distribuição das cotas de fundos de investimento sob sua administração e gestão de carteira e o cumprimento da legislação aplicável no desenvolvimento de tais atividades.</p> <p>Diretor de <i>Suitability</i>:</p> <p>a. de forma geral, garantir o cumprimento da “Política de <i>Suitability</i>” da Sociedade e da legislação aplicável referente à <i>Suitability</i>.</p>
---	--

8.2 Organograma da estrutura administrativa da empresa

O organograma geral da estrutura administrativa da Sociedade na data deste Formulário de Referência está representado a seguir:



As estruturas de governança adotadas pela Sociedade na data deste Formulário de Referência estão representadas a seguir:



8.3 Informações com relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários

Nome CPF Outros cargos e funções exercidas na empresa	Idade Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data da posse	Prazo do mandato
Luis Roberto Zaratín Soares CPF 151.940.498-03	48 Administrador de Carteiras	Diretor de Gestão	17/02/2017	Indeterminado
		Diretor de Distribuição e Suitability		
		Membro do Comitê de Gestão		
		Membro do Comitê de Crédito		
Felipe Boddini Von Zuben	29	Diretor de Compliance, Risco e PLD	13/06/2017	Indeterminado
CPF 375.803.248-22	Economista	Membro do Comitê de Gerenciamento de Risco de Liquidez		

8.4. Experiência profissional dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

Diretor Responsável pela atividade de Gestão de Recursos
Experiência Profissional – Curriculum Vitae

Luis Roberto Zaratín Soares – CPF 151.940.498-03

Estudou Economia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), especialização de Engenharia Financeira na BM&F

Com mais de 26 anos de experiência em Mercados Financeiros, sendo 25 dedicados à Gestão de Fundos de Investimentos.

Possui cinco prêmios da revista Investidor Institucional, sendo dois de melhor Gestor de Renda Fixa, dois de melhor Analista de Títulos Públicos e um de melhor Analista de Títulos Privados.

Recebeu pelo Fundo Brazil Saiken Fund, distribuído pelo Banco Mitsubishi e do qual, juntamente com sua equipe, foi advisor, dois prêmios Morning Star (2009 melhor fundo High Yield no Japão; e 2010 – melhor fundo no Japão).

Trabalhou no Bank Boston, BMG Asset Management, Bradesco Templeton Asset Management, Bradesco Asset Management, onde foi o CIO de renda fixa e multimercados e na BESAF (Banco Espírito Santo Ativos Financeiros), onde foi CIO de renda fixa, multimercados e renda variável.

Ministrou aulas magnas sobre renda fixa na FGV, FAAP, FEA-USP e MBA da BM&F.

Foi membro dos comitês de Renda Fixa, Multimercados, Educação / Certificação e consultor do Comitê de Previdência Complementar na Anbima.

Atua desde 2016 na Riviera Investimentos.

8.5. Experiência profissional do diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos

Diretor Responsável pela atividade de *Compliance, Risco e PLD*

Experiência Profissional – Curriculum Vitae

Felipe Boddini Von Zuben - CPF 375.803.248-22

Bacharel em Economia pela Fundação Armando Alvarez Penteadó.

Atuou como gerente de relacionamentos da Câmara Americana de Comércio - AmCham.

Sócio Fundador da Somare Advicory, consultoria especializada em fusões e aquisições de middle market.

Sócio Fundador da Marquise Capital, consultoria de alocação de investimentos no Mercado imobiliário.

Atua desde 2017 na Riviera Investimentos.

8.6. Experiência profissional do diretor responsável pela gestão de risco

O Sr. Felipe Boddini Von Zuben é o diretor responsável pela gestão de risco, conforme experiência profissional descrita no item 8.5 acima.

8.7. Experiência profissional do diretor responsável pela atividade de distribuição de quotas de fundos de investimento

Diretor Responsável pela atividade de distribuição de quotas de fundos de investimento

Experiência Profissional – Curriculum Vitae

Luis Roberto Zaratín Soares – CPF 151.940.498-03

Estudou Economia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), especialização de Engenharia Financeira na BM&F

Com mais de 26 anos de experiência em Mercados Financeiros, sendo 25 dedicados à Gestão de Fundos de Investimentos.

Possui cinco prêmios da revista Investidor Institucional, sendo dois de melhor Gestor de Renda Fixa, dois de melhor Analista de Títulos Públicos e um de melhor Analista de Títulos Privados.

Recebeu pelo Fundo Brazil Saiken Fund, distribuído pelo Banco Mitsubishi e do qual, juntamente com sua equipe, foi advisor, dois prêmios Morning Star (2009 melhor fundo High Yield no Japão; e 2010 – melhor fundo no Japão).

Trabalhou no Bank Boston, BMG Asset Management, Bradesco Templeton Asset Management, Bradesco Asset Management, onde foi o CIO de renda fixa e multimercados e na BESAF (Banco Espírito Santo Ativos Financeiros), onde foi CIO de renda fixa, multimercados e renda variável.

Ministrou aulas magnas sobre renda fixa na FGV, FAAP, FEA-USP e MBA da BM&F.

Foi membro dos comitês de Renda Fixa, Multimercados, Educação / Certificação e consultor do Comitê de Previdência Complementar na Anbima.

Atua desde 2016 na Riviera Investimentos.

8.8. Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos**a) quantidade de profissionais:**

A área da gestão de recursos da Sociedade conta com 3 profissionais. A referida área conta ainda com o suporte de um setor de *Back Office* da Sociedade, que contém 3 profissionais, da área jurídica da Sociedade, que contém 1 profissional.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Os integrantes da área de gestão de recursos da Sociedade que compõem o Departamento Técnico da Sociedade desenvolvem atividades correspondentes à análise dos ativos que representam uma oportunidade de investimento para os fundos que estão sob a sua gestão. A referida análise compreende a verificação dos riscos relativos ao setor da economia na qual o investimento está inserido, a modelagem econômico-financeira realizada para estruturar o ativo em questão.

Ainda, a área jurídica e de *Back Office* da Sociedade, desenvolvem atividades de suporte à área de gestão de recursos da Sociedade com a finalidade que seja realizado o acompanhamento dos fundos que se encontram sob gestão da Sociedade de forma a garantir o cumprimento dos deveres atribuídos à Sociedade na condição de gestora de recursos dos referidos fundos de acordo com o estabelecido na legislação aplicável, no regulamento dos referidos fundos e nos contratos de gestão.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

O desenvolvimento dos trabalhos pela área de gestão de recursos da Sociedade envolve as seguintes rotinas e procedimentos:

- (i) análise setorial nos quais o investimento alvo está inserido;
- (ii) análise do mercado potencial e concorrência;
- (iii) análise e síntese dos principais contratos, obrigações e relações comerciais que envolvem o investimento alvo;
- (iv) análise de riscos e possíveis ações para sua mitigação da oportunidade de investimento;

(v) modelagem e projeções econômico-financeiras que envolvem o investimento alvo, com análises de valor com base nas metodologias de fluxo de caixa descontado, valor relativo (múltiplos de empresas comparáveis) e comparação com outros investimentos similares disponíveis no mercado, conforme aplicável;

(vi) análise da estrutura financeira, contratual e legal; e

(vii) elaboração de relatório com recomendação favorável ou não à realização do investimento, bem como delineamento dos principais termos e condições a constar da documentação da oportunidade de investimento.

Os *softwares* utilizados pela Sociedade para a realização das rotinas e procedimentos listados acima são:

(i) **Economática**: software utilizado para auxiliar a área de gestão de recursos na análise de dados de mercado e ativos;

(ii) **Valebroker**: software utilizado para auxiliar a área de gestão de recursos no controle dos ativos e passivos dos fundos de investimento sob gestão da Sociedade, bem como, acompanhamento das carteiras, rentabilidade e risco; e

(iii) **Portal FIDC**: software utilizado para acompanhamento e solicitação de autorização das operações envolvendo os fundos de investimento em direitos creditórios sob gestão da Sociedade.

(iv) **Valor Pro**: software utilizado para acompanhamento de preços em tempo real de ativos e derivativos no mercado financeiro.

Adicionalmente, o setor de *Back Office* da Sociedade presta suporte à área de gestão de recursos da Sociedade por meio das seguintes atividades:

a) confecção de lâminas mensais dos fundos;

b) acompanhamento dos processos de boletagem e liquidação de operações diárias (resgates e aplicações);

c) acompanhamento das receitas e despesas dos fundos;

d) conferência diária das cotas e patrimônio das carteiras dos Fundos (batimento de carteira – ativo e passivo); e

e) operacionalização do Sistema Eletrônico de Controle de fundos, com o acompanhamento dos fundos que se encontram sob gestão da Sociedade de modo a garantir o cumprimento dos deveres atribuídos à Sociedade, na condição de gestora de recursos dos referidos fundos, de acordo com o estabelecido na legislação aplicável, no regulamento dos referidos fundos e nos contratos de gestão.

A área jurídica da Sociedade presta suporte à área de gestão de recursos da Sociedade por meio do desenvolvimento das seguintes atividades:

a) acompanhamento da elaboração de documentos relativos à constituição e registro dos fundos de investimento, tais como regulamentos, acordos de acionista, assembleia geral de cotistas;

b) acompanhamento e diligência nas assembleias gerais de cotistas e reuniões de comitês dos fundos dos quais a Sociedade é gestora; e

c) acompanhamento dos processos relativos ao crédito dos ativos no âmbito dos fundos de investimento (recuperação de créditos, ações de execução etc.).

A área de Tecnologia da Informação presta suporte à área de gestão de recursos da Sociedade por meio da manutenção de sistemas utilizados pela área de gestão de recursos.

8.9 Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados

a) **quantidade de profissionais:**

2 profissionais.

i. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Os principais objetivos do Sistema de Compliance e Controles Internos são:

- (i) o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários e aos padrões ético e profissional;
- (ii) a atuação com imparcialidade dos Colaboradores;
- (iii) o conhecimento pelos Colaboradores do Código de Ética, das normas aplicáveis, das políticas previstas na Instrução CVM 558 e das disposições deste documento;
- (iv) a identificação, a administração e a eliminação de eventuais conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade dos Colaboradores que desempenham funções ligadas à administração de carteiras de títulos e valores mobiliários;
- (v) o estabelecimento de mecanismos para:
 - assegurar a segregação das atividades desenvolvidas pelas diferentes áreas da Riviera;
 - assegurar o controle de Informações Privilegiadas, incluindo, mas não se limitando a, o controle de arquivos físicos e eletrônicos e as restrições na divulgação de Informações Confidenciais, opiniões e recomendações;
 - mitigar as ocorrências de erro operacional;
 - prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo;
 - efetividade no atendimento das exigências e solicitações dos órgãos reguladores e fiscalizadores;
 - aprimorar a governança do Sistema de Compliance e Controles Internos da Riviera Investimentos;
 - assegurar a existência de testes periódicos de segurança para os sistemas de informações, em especial para os mantidos em meio eletrônico, com consequente revisão dos mecanismos de acesso, bem como a checagem dos perfis de acesso ativos e a sua respectiva compatibilidade com as atividades de incumbência de cada colaborador;
 - divulgação, educação e treinamento de Colaboradores; e
 - manutenção das consequências do descumprimento das políticas e procedimentos. Adicionalmente, a área de Compliance possui as seguintes atribuições:

- O operacionalizar o Sistema de Compliance e Controles Internos da Riviera Investimentos;
- Atender às diretrizes e demandas do Diretor de Compliance;
- Avaliar a adequação do sistema de Compliance e Controles Internos e propor correções e melhorias;
- Emitir os relatórios regulamentares de Compliance e Controles internos;
- Coordenar os trabalhos de auditoria;
- Coordenar as ações de treinamento relacionados a Compliance, Controles internos, PLD e Segurança da Informação;
- Assessorar as áreas de atuação quanto ao esclarecimento dos controles internos implementados.

ii. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**• REGRAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS À SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES**

A Riviera Investimentos adota a prática de “*chinese wall*”¹ entre as suas diferentes áreas com a finalidade de prevenir o uso impróprio de Informações Confidenciais, relevantes e/ou não públicas e que possam ter impacto no preço de um ativo a ser adquirido pelas carteiras administradas ou pelos fundos de investimento sob sua administração gestão.

A gestão adequada destas informações é particularmente importante para a Riviera Investimentos, uma vez que o uso indevido de tais informações a expõe à riscos legais, de imagem e financeiros.

Em face às atividades que compõem o objeto social da Riviera Investimentos, nos termos do seu documento societário, as atividades e Áreas de Atuação que geralmente são ou podem estar expostas aos conflitos de interesse acima mencionados são:

1. o exercício de atividades de gestão de recursos de terceiros, bem como a atuação nos mercados financeiro e de capitais como gestor de carteiras administradas e de fundos de investimento em geral, nos termos da regulamentação aplicável (“Gestão de Recursos de Terceiros”), cuja responsabilidade está aos encargos do “Diretor de Gestão”;
2. a administração de recursos próprios, incluindo, mas não se limitando a, participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista (“Administração de Bens Próprios”).

• ESPAÇO FÍSICO

A Riviera Investimentos adota política de restrição de acesso às suas instalações físicas e adota política de acesso à informação, com cláusula de confidencialidade.

• CONTROLE DE ACESSO A ARQUIVOS ELETRÔNICOS

O acesso aos arquivos eletrônicos das áreas de negócio é restrito aos seus respectivos integrantes. A área de compliance realiza inspeções periódicas para manter a segregação de acessos e controle das informações.

• COLABORADORES E DIRETORES EM CONDIÇÃO DE “ABOVE THE WALL”²

Por se encontrarem em posição “*above the wall*”, os Diretores devem atuar com cautela e evitar qualquer uso impróprio ou disseminação de Informações privilegiadas, principalmente às Áreas de Atuação que possuem interesses conflitantes. Além disso, não devem utilizar o conhecimento privilegiado adquirido no exercício de suas funções para atuar em benefício próprio, da Riviera Investimentos ou de qualquer outra pessoa a qual tenha poder discricionário.

• CONCEITOS E REGRAS BÁSICAS DE SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO**(i) Intervenientes da Segurança da Informação e responsabilidades**

Interveniente é algo ou alguém que faz parte dos processos de Segurança da Informação ou pode afetá-los. São classificados em:

- **Proprietário da Informação:** administrador ou gestor que possui a responsabilidade de classificar a informação quanto a sua necessidade de sigilo e definir os perfis de acesso. O termo “proprietário” não significa que a pessoa tenha realmente qualquer direito de propriedade sobre a informação, que por essência, pertence à Riviera Investimentos.
- **Custodiante da Informação:** indicado pelo Proprietário da Informação, é o colaborador, unidade organizacional ou fornecedor contratado responsável pela guarda, proteção e defesa das informações produzidas, adquiridas ou custodiadas pela Riviera Investimentos deve observar os critérios e controles definidos no tratamento e classificação da informação.
- **Usuário da Informação:** é pessoa, unidade organizacional, entidade ou recurso computacional (por exemplo, programas computacionais ou dispositivos) que está autorizado a acessar e fazer uso da informação.
- **Gestor da Segurança da Informação:** a área de Compliance é responsável pelo Sistema de Gestão da Segurança da Informação.

(ii) Ativos de Informação

Conforme definição da norma ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005, “A **informação** é um ativo que, como qualquer

outro ativo importante, é essencial para os negócios de uma organização e, conseqüentemente, necessita ser adequadamente protegida. [...] A informação pode existir em diversas formas. Ela pode ser impressa ou escrita em papel, armazenada eletronicamente, transmitida pelo correio ou por meios eletrônicos, apresentada em filmes ou falada em conversas. Seja qual for a forma de apresentação ou o meio através do qual a informação é compartilhada ou armazenada, é recomendado que ela seja sempre protegida adequadamente”.

Assim, são considerados os seguintes Ativos de Informação:

- Recursos de Tecnologia da Informação e de Comunicação (**RTICs**), que contemplam, nominalmente:
 - Estações de trabalho
 - Sistema de telefonia
 - Sistemas de comunicação de dados (e-mail, ftp)
 - Acessos à Internet
 - Serviços de rede local (wireless e repositórios de dados)
 - “Data center”
 - Sistemas aplicativos de processamento de dados
 - Dispositivos de computação móvel (celulares, notebooks e tablets)
 - Softwares, que englobam também pacotes aplicativos, extensões e complementos
- Informações pertencentes ou relacionadas aos clientes
- Informações relacionadas à Riviera Investimentos
- Estratégias e decisões da alta administração
- Informações contábeis da Riviera Investimentos
- Processos e metodologias internos da Riviera Investimentos
- Marcas, logotipos e nomes relacionados aos negócios conduzidos pela Riviera Investimentos
- Sistema de Instrumentos Normativos Internos da Riviera Investimentos
- Informações disponibilizadas na Intranet da Riviera Investimentos

Os Ativos de Informação são de propriedade e direito de uso exclusivo da Riviera Investimentos e devem ser empregadas unicamente para fins profissionais, limitado às atribuições de cargo e/ou função desempenhadas pelo colaborador, que deve cumpri-las dentro do padrão de conduta ética estabelecida pela Riviera Investimentos e em observância a sua obrigação legal de sigilo profissional, sendo que o mesmo responde diretamente por qualquer dano causado, por ação ou omissão, resultante de sua postura e/ou comportamento, mediante apuração de responsabilidade em processo administrativo disciplinar devidamente instaurado.

A Riviera Investimentos deve controlar o acesso físico e lógico, aos seus RTICs, orientando e coibindo o compartilhamento de credenciais sob qualquer hipótese. Desse modo, deve garantir que cada colaborador possua uma credencial de uso individual, intransferível, de conhecimento exclusivo e qualificando-o como responsável pelas ações realizadas.

(iii) Princípios da Segurança da Informação

- **Confidencialidade:** garantir que a informação não estará disponível ou divulgada a indivíduos, entidades ou aplicativos (sistemas e ferramentas do pacote Office, como por exemplo Excel) sem autorização. Em outras palavras, é a garantia do resguardo das informações dadas pessoalmente em confiança e proteção contra a sua revelação não autorizada.
- **Integridade:** garantir que a informação não tenha sido alterada em seu conteúdo e, portanto, é íntegra, autêntica, procedente e fidedigna. Uma informação íntegra é uma informação que não foi alterada de forma indevida ou não autorizada.
- **Disponibilidade:** permite que a informação seja utilizada quando necessário, portanto, esteja ao alcance de seus usuários e destinatários e possa ser acessada no momento em que for necessário utilizá-la.

(iv) Classificação da Informação

A classificação deve ser avaliada em razão do teor do conteúdo, relevância do conhecimento externo e pelos elementos intrínsecos do documento.

O acesso, divulgação e tratamento de documento, dado ou informação são restritos aos colaboradores que tenham necessidade de conhecê-los em razão de suas atividades profissionais, pautados pelos princípios de pertinência, utilidade e relevância.

Toda informação de uso corporativo deve ser classificada de acordo com o grau de sigilo para o negócio da empresa, considerando-se os três níveis descritos a seguir:

- **Confidencial**

É o mais alto grau de sigilo, aplicadas às informações de caráter estratégico e que devem ser manuseadas por um grupo restrito de usuários.

O acesso não autorizado a essas informações pode ter consequências críticas para o negócio, causando danos estratégicos à imagem da empresa.

○ **Restrita**

São informações específicas para uso interno, com circulação exclusiva e irrestrita dentro da empresa. Estas informações podem estar disponíveis a todos os colaboradores e prestadores de serviços e devem ser utilizadas somente para as atividades da Riviera.

Essas informações, mesmo sendo de circulação livre dentro da empresa, não devem ser divulgadas para entidades externas sem os devidos cuidados, incluindo, quando necessário, a assinatura de acordos de confidencialidade ou de autorização formal previamente avaliada pela alçada responsável pela informação ou documento em questão.

○ **Pública**

São informações de circulação livre e domínio público. Esse tipo de informação não exige controles ou restrições de segurança para seu acesso ou guarda.

A confidencialidade da informação não é vital para a empresa, no entanto, há a necessidade de cuidados em relação a sua integridade e alçada de gestão.

● **REGRAS E PROCEDIMENTOS DOS CONTROLES INTERNOS**

Além supervisionar o cumprimento pelos Colaboradores e Diretores das obrigações que lhes são atribuídas neste documento e nas demais normas internas que regem a Riviera Investimentos, a área de Compliance é responsável pela atualização e pelo monitoramento do cumprimento deste documento e das demais normas internas, bem como, pelo levantamento, junto com a área de Administração, da necessidade de treinamento dos Diretores e Colaboradores necessário à sua observância.

Tendo em vista o estabelecido neste documento, a área de Compliance é responsável pelas seguintes rotinas de fiscalização e monitoramento das políticas e dos procedimentos estabelecidos, sem prejuízo do exercício de outras funções que lhe sejam atribuídas:

- (i) Fiscalizar os atos praticados pelos Diretores e pelos Colaboradores da Riviera Investimentos, verificando o cumprimento de seus deveres legais, estatutários e nos termos do presente documento e demais políticas aos quais estes ou Riviera venha aderir;
- (ii) analisar e permitir a solicitação feita por um Diretor ou Colaborador de acesso às informações mantidas em arquivos físicos;
- (iii) esclarecer as eventuais dúvidas e questionamentos apresentados pelos Diretores ou Colaboradores com relação ao cumprimento das políticas e dos procedimentos estabelecidos neste documento;
- (iv) adotar as providências necessárias tendo em vista o recebimento das comunicações e notificações enviadas pelos Diretores ou Colaboradores, conforme o estabelecido neste documento;
- (v) solicitar ao administrador da área de tecnologia da informação da Riviera Investimentos o resgate de qualquer comunicação emitida e/ou recebida via e-mail que considere relevante para o exercício de suas funções;
- (vi) entrar em contato com os Diretores e Colaboradores da área de Gestão de Recursos de Terceiros para analisar e/ou acompanhar andamento das operações pendentes, bem como para verificar a ocorrência do descumprimento pelos referidos Diretores e Colaboradores das normas de *“restrições na negociação de valores mobiliários e divulgação de informações”*;
- (vii) solicitar a um Colaborador ou Diretor, o extrato emitido pelas corretoras de valores mobiliários contendo todas as negociações de valores mobiliários realizadas pelo referido Colaborador ou Diretor, sempre que houver indícios do descumprimento pelo referido Colaborador ou Diretor das normas do Manual de Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários;
- (viii) monitorar os Dados Operacionais³;
- (ix) planejar trabalhos de auditorias periódicas, no mínimo anuais com relação aos Dados Operacionais, visando à identificação de irregularidades ou oportunidades de melhorias dos procedimentos estabelecidos neste documento e demais normativos internos;
- (x) identificar conflitos de interesses;
- (xi) fiscalizar a atuação com imparcialidade por partes dos Diretores e Colaboradores;
- (xii) aplicar as penalidades previstas para o descumprimento das políticas e procedimentos estabelecidos, de acordo com os termos e condições constantes do Código de Ética da Riviera Investimentos.

Caso um Diretor ou Colaborador tome conhecimento (i) de prática de atividades em discordância com as políticas e

procedimentos estabelecidos no presente documento, e/ou (ii) de não observância, eventual ou reiterada, das políticas e procedimentos aqui estabelecidos, tal Diretor ou Colaborador deverá reportar a irregularidade e/ou não observância de procedimentos ao Diretor de *Compliance*.

A omissão em reportar atividades irregulares e/ou a não observância das regras do manual de "Compliance e Controles Internos Aplicados à Administração de Carteiras" será considerada como cumplicidade à mesma, sujeitando o Diretor ou Colaborador à aplicação das penalidades previstas no Código de Ética da Riviera Investimentos.

- **MONITORAMENTO DO AMBIENTE REGULATÓRIO**

Diariamente, as alterações no ambiente normativo são capturadas pelos canais de comunicação dos órgãos reguladores e divulgadas aos responsáveis pelo seu cumprimento e eventuais ajustes em seus processos operacionais.

Essas alterações também são analisadas quanto aos impactos sobre a efetividade dos controles internos implementados.

- **ATENDIMENTO DE SOLICITAÇÕES DOS ÓRGÃOS REGULADORES, AUTORREGULADORES, FISCALIZADORES E MINISTÉRIO PÚBLICO**

- (i) **Recepção**

A área de Compliance centraliza a recepção dos ofícios ou comunicações encaminhadas pelos órgãos reguladores, autorreguladores, fiscalizadores e Ministério Público.

- (ii) **Avaliação da prioridade e das áreas envolvidas**

- Identificar os prazos exigidos pelo regulador/fiscalizador.
 - Identificar as áreas que serão responsáveis por fornecer os dados/informações que serão enviados/publicados.
 - Estabelecer com tais áreas um planejamento para fornecimento dos dados/informações necessárias (escopo, definição das atividades, duração, qualidade, pessoas envolvidas).

- (iii) **Encaminhamento para os responsáveis**

- Comunicar as áreas envolvidas e definir cronograma para retorno do posicionamento, compatível com a data exigida pelo regulador ou fiscalizador.
 - Registrar os apontamentos no sistema específico para controle de ocorrências de erro operacional.

- (iv) **Controle de prazos**

- Com base na data-limite para envio/publicação das informações, estabelecer um cronograma reverso, ou seja, definir datas (prazos) para obtenção e manipulação dos dados, geração das informações, conferência, análise, validação, formatação e aprovação, visando o cumprimento dos prazos determinados pelos órgãos demandantes. Este cronograma deve ser validado com as áreas envolvidas e divulgado com antecedência a cada período de atualização das informações.
 - Dentro do cronograma definido para atendimento aos prazos exigidos, solicitar posicionamento das áreas envolvidas quanto ao atendimento da solicitação.
 - Efetuar o acompanhamento (monitoramento e controle) da execução do que foi planejado/acordado com as áreas e dos respectivos prazos, realizando reuniões de ponto de controle com os envolvidos, visando identificar eventuais atrasos no cronograma e, caso necessário, efetuar as devidas correções no processo para que o prazo possa ser atendido.
 - Registrar eventuais atrasos no sistema de Controle do Risco Operacional.

- (v) **Elaboração das respostas**

- Elaborar e consolidar respostas à solicitação.
 - Quando for o caso, apresentar evidências.
 - Avaliar a efetividade das respostas das áreas em relação à solicitação, solicitando correções ou detalhamentos.
 - Quando houver necessidade, renegociar prazos com os órgãos de mandantes.

- (vi) **Formalização da resposta**

- Preparar memorando de encaminhamento das respostas ou de evidências às solicitações dos órgãos demandantes.
 - Validar o memorando com a diretoria.

- Encaminhar a resposta ao órgão demandante, utilizando o mesmo canal de envio da solicitação.
- Armazenar a solicitação, memorando de resposta e evidências em área específica da rede local.
- Atualizar controles de acompanhamento das ocorrências de erro operacional.

iii. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

As atividades realizadas pela estrutura acima descrita são realizadas de maneira segregada das demais atividades desenvolvidas pela Sociedade, inclusive fisicamente, por meio de controle de entrada, visando manter o sigilo e a segregação das informações que os Colaboradores e Diretores tenham acesso no exercício de suas funções.

A Sociedade adota a política de Chinese Walls entre as suas áreas de atuação com a finalidade de prevenir o uso impróprio de informações confidenciais, relevantes e/ou não públicas e que possam ter impacto no preço de um ativo a ser adquirido pelas carteiras administradas ou pelos fundos de investimento sob sua gestão. A gestão adequada destas informações é particularmente importante para a Sociedade, uma vez que o uso indevido de tais informações expõe a Sociedade a sérios riscos legais, de imagem e financeiros.

O Manual de “Compliance e Controles Internos aplicados à Administração de Carteiras” da Sociedade prevê, detalhadamente, as regras e procedimentos adotados pela Sociedade para o cumprimento e manutenção da segregação entre as áreas e sigilo da informação.

8.10. Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos

a) quantidade de profissionais:

2 profissionais.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus

integrantes: Diretrizes Gerais do Gerenciamento de Riscos

As atividades de monitoração, análise e controle são desempenhadas pela Diretoria de Riscos, com base nas informações recebidas dos sistemas gerenciais de processamento e cálculo de risco e das demais áreas envolvidas no processo de registro de operações, processamento de carteiras, envio e manutenção de bases de dados.

O gerenciamento e controle de riscos dos Fundos de Investimentos e das Carteiras Administradas, constituídos em observância aos normativos ICVM e às melhores práticas estabelecidas pela ANBIMA, compreende processos estruturados de controle, monitoração e tomada de decisão, em rotina periódica, observados os critérios e as políticas de investimento, de alocação de ativos, de negociação de Títulos e Valores Mobiliários e de enquadramento de carteiras definidos no regulamento.

Funções e Responsabilidades

Gerenciamento de Riscos

No que tange o gerenciamento e controle de riscos, sem prejuízo ou conflito com as demais atividades eventualmente desempenhadas, o diretor de gestão de risco tem as seguintes atribuições:

- Estabelecer os princípios e as práticas de gerenciamento de riscos.
- Garantir que os profissionais exerçam a sua função com independência, não exercendo atividades relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição ou à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência.
- Supervisionar os terceiros contratados para mensurar os riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários.
- Avaliar e manifestar-se, com periodicidade mínima anual, a respeito das deficiências apontadas nos relatórios de compliance anteriores e das medidas planejadas, de acordo com o cronograma dos planos de ação propostos, ou efetivamente adotadas para saná-las.

A função de gerenciamento de riscos compreende:

- Encaminhar periodicamente os relatórios de exposição a risco de cada carteira de valores mobiliários sob gestão para o Diretor de Gestão.
- Implementar as políticas de gerenciamento de risco, avaliando e recomendando metodologias de gestão e controle e modelagens de mensuração de riscos

- Avaliar e incentivar a captura e o tratamento dos riscos por ocasião do desenvolvimento de novos produtos e serviços
- Monitorar e controlar a exposição aos riscos em função dos limites de exposição e de enquadramento de ativos definidos nos Regulamentos, ou conforme os parâmetros gerais estabelecidos neste instrumento normativo, reportando situações de desenquadramento ou da potencial ocorrência de situações ou eventos atípicos não monitorados
- Utilizar modelos estruturados, com base em cálculos matemáticos e estatísticos e as melhores práticas de mercado, facultado o apoio de consultorias especializadas, quando aplicável
- Supervisionar e coordenar a definição da metodologia e da execução da precificação a valor de mercado de instrumentos financeiros, em observância às exigências dos procedimentos internos ou regulamentares exigidos e as melhores práticas de mercado
- Definir mecanismos de identificação, análise, categorização e acompanhamento dos eventos de risco operacional, para garantir a implementação dos planos de ação corretivos e instrumentos de controle
- Definir e acompanhar os Planos de Contingência e de Continuidade de Negócios, para garantir a capacidade operacional mínima na eventualidade de interrupções drásticas das atividades
- Realizar periodicamente testes de estresse das políticas, processos, sistemas, e modelagens utilizadas, objetivando identificar exposições não capturadas ou a possibilidade de arbitragem dos limites estabelecidos e dos incentivos pretendidos
- Elaborar e divulgar informações periódicas para o acompanhamento e monitoração dos riscos.
- Assegurar a qualidade e integridade dos dados utilizados, incluindo a conciliação contábil quando aplicável
- Acompanhar as condições macroeconômicas do mercado

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos

envolvidos: EXPOSIÇÃO A RISCOS NA GESTÃO DE RECURSOS

O gerenciamento e controle dos riscos compreende um conjunto de processos que incluem:

- O mapeamento, análise e categorização dos tipos de riscos incidentes
- A modelagem quantitativa e/ou qualitativa para mensuração dos riscos, observadas suas particularidades
- O acompanhamento sistemático e rotineiro dos riscos, com a apuração e reporte das exposições
- A implementação de ações corretivas, conforme o apetite de riscos, as regras de enquadramento de carteiras e os limites estabelecidos, nos regulamentos individualmente, ou, de forma genérica, dos limites gerais estabelecidos por este instrumento normativo

A implementação de ações corretivas com o objetivo de produzir, de forma proativa, o reenquadramento das exposições e/ou a minimização dos riscos não desejados, em observância ao apetite de risco estabelecido.

Os instrumentos e os conceitos utilizados para o controle e gerenciamento de riscos refletem as melhores práticas de mercado e incorporam os avanços acadêmicos e tecnológicos, observadas a efetividade de sua aplicação prática e a relação positiva de custo benefício de sua implementação e manutenção.

Para fins deste instrumento normativo, são consideradas as seguintes categorias de risco, detalhados a seguir:

- Liquidez
- Mercado
- Crédito e Concentração
- Operacional

RISCO DE LIQUIDEZ

Definição

O risco de liquidez tem origem no descasamento de volumes e prazos, entre os direitos e obrigações. Para fazer frente a este risco, é avaliado periodicamente se o volume disponível de ativos de liquidez e o potencial de liquidação das demais exposições é suficiente para fazer frente ao resgate potencial das cotas.

Medidas de Controle

Como medidas de controle são utilizadas:

- Índice de Liquidez, baseado em modelagem financeira, e com a utilização de parâmetros arbitrados, de estimação do grau de suficiência de recursos para fazer frente aos resgates solicitados realizados ou potenciais, utilizando os conceitos de (i) liquidação de ativos, (ii) potencial de resgates e (iii) fator de cotização
- Liquidação de ativos, que consiste na avaliação do potencial de geração de recursos gerados pela venda dos ativos detidos pelo Fundo, conforme a sua natureza e do instrumento financeiro que lhe representa, podendo esta liquidez ser enquadrada como Imediata, Estrutural e Contingente,
- Potencial de resgates, através da avaliação do comportamento histórico e estatístico do volume e do perfil dos resgates solicitados, observadas as regras de carência de resgate e prazo de liquidação das cotas e/ou classes de cotas
- Fator de Cotização, através da avaliação do grau de concentração dos cotistas, potencializando de forma crescente os resgates quanto mais concentrado for o perfil e quantidade de cotista
- Análise de Estresse, apuração do índice de liquidez baseada em método de cenarização de piora nos parâmetros financeiros de liquidação de ativos e potencialização dos resgates solicitados

Instrumentos de Gestão e Controle

Como instrumentos de gestão e controle são utilizados:

- Relatórios gerenciais de acompanhamento do índice de Liquidez, valores absolutos e relativos;
- Relatórios gerenciais de acompanhamento do histórico de resgates e perfil de cotistas
- Mensageria de Limites, em caso de desequilíbrio
- Adoção de Planos de contingência para implementação de ações para o enquadramento dos índices de liquidez, através de negociação de novas operações com o mercado (compra e venda de ativos)
- Caso haja dispositivo estabelecido pelos Regulamentos individuais dos Fundos de Investimento, convocação de assembleia para autorização da venda de ativos que produzam desequilíbrio de carteiras ou a aprovação da suspensão de resgates ou mesmo o encerramento do Fundo

Periodicidade

- No mínimo semanal, no caso dos fundos ICVM-555
- No mínimo trimestral, no caso dos fundos FIDC

Nota: pela natureza econômica do risco e do objetivo principal de investimento do Fundo, estabelecido em regulamento, não é calculado risco de mercado para os fundos FIDC, salvo se expressamente solicitado pelo diretor de gestão de recursos

RISCO DE MERCADO

Definição

O risco de mercado tem origem na flutuação dos preços e índices praticados no mercado. Para fazer frente a este risco, são avaliados periodicamente a tendência e o comportamento dos indicadores financeiros e dos preços de tal forma que sejam redirecionadas as decisões de investimentos, a composição da carteira e a negociação de operações de hedge.

Medidas de Controle

Como medidas de controle são utilizadas:

- Value-at-Risk (VaR), baseado em modelagem paramétrica, matemática e estatística, de estimação das perdas máximas, dos ativos detidos pelo Fundo, considerando intervalo de confiança com 95% e "holding period" de 1 dia
- Para apuração e cálculo do VaR os ativos são decompostos em fatores de risco, conforme a sua natureza e do instrumento financeiro que lhe representa, podendo este fator de risco ser enquadrado como risco de Juros Pré-fixados, Juros e Cupom de Inflação, Moeda, Ações e Commodities
- Análise de Estresse, baseada em método de cenarização de preços de mercado, pela

utilização do 5º pior retorno em 10 anos, e de análise de sensibilidade, pela estimativa de impacto em função de choque de taxas e preços

- Enquadramento de ativos, baseado no monitoramento das regras e critérios de alocação de ativos, conforme estabelecido nos respectivos Regulamentos
- Nota: este cálculo é feito para os fundos ICVM-555, abertos, não restrito, não exclusivo e investidor não qualificado

Instrumentos de Gestão e Controle

Como instrumentos de gestão e controle são utilizados:

- Relatórios gerenciais de acompanhamento de VaR e Estresse, valores absolutos e relativos
- Mensageria de Limites, em caso de desequilíbrio
- Adoção de planos de contingência para implementação de ações para o enquadramento dos limites e das exposições, através de negociação de novas operações com o mercado (compra e venda de ativos)

Periodicidade

- No mínimo semanal, para risco de mercado, no caso dos fundos ICVM-555
- No mínimo semanal, para controle de enquadramento de ativos

Nota: pela natureza econômica do risco e do objetivo precípuo de investimento do Fundo, estabelecido em regulamento, não é calculado risco de mercado para os fundos FIDC, salvo se expressamente solicitado pelo diretor de gestão de recursos

RISCO DE CRÉDITO, CONCENTRAÇÃO E CONTRAPARTE

Definição

O risco de crédito tem origem no não recebimento dos ativos que compõem a carteira. Para fazer frente a este risco, são avaliadas periodicamente a performance dos Títulos e Valores Mobiliários que compõem a carteira e seus preços de negociação, de tal forma que sejam redirecionadas as decisões de investimentos.

No caso dos Fundos de Investimento em Direito Creditórios, FIDC's, o risco de crédito tem origem no não recebimento dos direitos creditórios que compõem a carteira. Para fazer frente a este risco, são avaliadas periodicamente a performance dos recebíveis e a capacidade financeira dos cedentes, de tal forma que sejam redirecionadas as decisões de investimentos e constituídas as provisões em caso de inadimplência.

O risco de concentração tem origem no direcionamento de ativos, e da relevância de sua contribuição para a carteira total detida pelo Fundo, podendo este risco ser produzido pela concentração em instrumentos financeiros de classes específicas, como por exemplo derivativos, em setores econômicos específicos, como por exemplo o setor imobiliário, em fatores de risco específicos, como por exemplo Renda Variável, ou em tomadores de crédito específicos, pessoas jurídicas, instituições financeiras ou pessoas físicas.

O risco de contraparte tem origem no eventual não cumprimento na liquidação quando da entrega de ativos financeiros adquiridos. Para fazer frente a este risco, as negociações de ativos são realizadas em câmaras de liquidação e avaliadas a solidez financeira e capacidade de liquidação e entrega de ativos pelas contrapartes, de tal forma que sejam solicitadas garantias adicionais, se necessário. Para fazer frente a este risco, no caso dos FIDC's, há acompanhamento contínuo da existência de lastro dos ativos cedidos, inclusive com o suporte de empresas de auditoria especialmente contratadas para esta atividade.

Medidas e Limites

Como medidas de controle são utilizadas

- Estabelecimento de procedimento de avaliação de crédito e de autorização prévia para a aquisição de ativos ou direitos creditórios e controle de limites para concentração dos ativos de crédito ou direitos creditórios, conforme os critérios estabelecidos nos regulamentos individuais dos Fundos de Investimento
- Estabelecimento de Política de Estimativa para Provisão para Perdas Esperadas, PDD, considerando-se a capacidade de recebimento dos ativos ou direitos creditórios, e eventuais atrasos ou insuficiência de lastro no caso de direitos creditórios

Instrumentos de Gestão e Controle

Como instrumentos de gestão e controle são utilizados:

- Coleta, análise e revisão periódica de documentação compreendendo informações cadastrais, societárias, demonstrações financeiras, grau de endividamento, fluxo de caixa, para avaliação do risco de crédito do emissor ou cedente ou contraparte, considerando a natureza jurídica e contratual dos instrumentos financeiros utilizados e das garantias vinculadas
- Parecer, com análise prévia na aquisição de ativos de crédito e da atribuição de classificação da qualidade do crédito, rating de crédito, considerando-se as condições financeiras e de solvência, do emissor ou cedente, as condições de mercado e os efeitos de concentração
- Revisão periódica da classificação de crédito e da capacidade financeira e de solvência do emissor ou cedente, considerando também as informações relacionadas à capacidade de recuperação de crédito, quando da detecção de indícios da deterioração da capacidade de recebimento dos ativos ou direitos creditórios
- Relatórios gerenciais com indicadores de controle e monitoramento da qualidade de crédito

No caso dos direitos creditórios, a análise de crédito considera ainda os seguintes aspectos, observadas as disposições e critérios estabelecidos nos respectivos Regulamentos:

- Avaliação do originador e do cedente
- Avaliação das características dos direitos creditórios, considerando a natureza jurídica e contratual dos instrumentos utilizados
- Avaliação das condições de cessão e os critérios de elegibilidade, e dos respectivos limites estabelecidos
- Nota: no caso de direitos creditórios, relatórios gerenciais para acompanhamento da existência de lastro representando operações financeiras, comerciais e de serviços

Periodicidade

- Ad-hoc, na avaliação da qualidade de crédito, quando da aprovação prévia emissores ou cedentes ou contrapartes
- Ad-hoc, na avaliação da qualidade de crédito, quando da aprovação prévia de ativos ou direitos creditórios
- No mínimo trimestral, para o acompanhamento das carteiras consolidadas e do provisionamento de PDD
- No mínimo trimestral, para o acompanhamento dos lastros, no caso de direitos creditórios

RISCO OPERACIONAL**Definição**

O risco operacional é caracterizado pela possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades envolvidas pela instituição.

Instrumentos de Gestão e Controle

- Relatórios gerenciais de acompanhamento das ocorrências operacionais
- Adoção de Planos de ação para melhoria de eventuais falhas operacionais, com identificação de responsáveis e prazos
- Adoção de Planos de contingência e de continuidade de negócios para garantir a capacidade operacional mínima na eventualidade de interrupções drásticas das atividades

Periodicidade

- No mínimo Trimestral

MENSAGERIA E CONTROLE DE LIMITES

O monitoramento dos critérios de controle, dos limites de risco de mercado e de liquidez, das regras de enquadramento de carteira e de concentração de ativos é realizado em conformidade com as definições estabelecidas nos Regulamentos, individualmente.

Caso não haja uma definição expressa dos critérios de controle, nos regulamentos de cada fundo individualmente ou por solicitação expressa do diretor de gestão de recursos, são observados os seguintes parâmetros gerais:

- Para risco de mercado, limites máximos de 5% do PL, para VaR, e de 20% do PL, na Análise de Estresse
- Para risco de liquidez, índices mínimos de 1, para o cenário Normalidade e 0,7, na Análise de Estresse

Na ocorrência de desenquadramento dos critérios de controle, é utilizado mecanismo de mensageria, através do qual são comunicados os Administradores Fiduciários e Gestores de Recursos, conforme a sua atribuição.

Estas ocorrências compõem base histórica e são avaliadas e reportadas periodicamente, de forma consolidada.

Para o re-enquadramento dos critérios estabelecidos, são avaliadas e implementadas ações pelas áreas responsáveis pela gestão de recursos, podendo haver, em casos excepcionais e de forma subsidiária, também a atuação das áreas de administração fiduciária, observada autorização expressa para que seja implementado este re-enquadramento.

SISTEMAS GERENCIAIS E FLUXO DE INFORMAÇÕES

No que tange o gerenciamento e controle de Riscos, sem prejuízo ou conflito com as demais funcionalidades eventualmente desempenhadas, os sistemas gerenciais utilizados incluem soluções externas de mercado, contratadas junto a terceiros, com notório conhecimento técnico ou, ainda, soluções desenvolvidas internamente.

Os principais sistemas compreendem

- Solução interna, para acompanhamento do cadastro gerencial dos Fundos de Investimento sob Gestão de Recursos
- Solução de mercado para registro, processamento e liquidação de ativos, provisionamento de crédito, contabilização e elaboração das demonstrações financeiras
- Solução de mercado para o controle e liquidação de passivos
- Solução de mercado para o cálculo de riscos de mercado e liquidez
- Arquivos XML com layout Padrão, para a captura das bases de dados com as características financeiras e contratuais dos ativos e carteiras, com organização e com conteúdo de informação padrão, compatível com as exigências CVM e ANBIMA
- Relatórios eletrônicos com a abertura da movimentação e de resgates e composição de cotistas

Adicionalmente, são utilizados controles e relatórios Internos para o cálculo e a elaboração de acompanhamentos e detalhamentos complementares aos disponibilizados de forma sistêmica.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A Sociedade conta com a segregação de responsabilidades, entre as áreas de negócio e as áreas de controle e suporte, com áreas dedicadas funcionalmente às atividades de gerenciamento dos riscos, com atribuições definidas e equipes capacitadas tecnicamente.

Adicionalmente, a estratégia de governança adotada pela Riviera Investimentos prevê que os fóruns de discussões e tomada de decisão sejam estruturados em unidades colegiadas independentes (Comitês), reduzindo-se assim, eventuais conflitos de interesse.

As áreas de Riscos e Compliance participam, proveem informações e apoiam os comitês formalmente constituídos.

8.11. Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas

A Sociedade optou por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para administradores de carteiras de valores mobiliários

para a categoria Gestor.

8.12. Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento

a) quantidade de profissionais:

2 profissionais

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Distribuição exclusiva dos fundos de investimentos geridos pela Sociedade, com possibilidade de terceirização de parte das rotinas relacionadas a tal área para instituição terceirizada e especializada, bem como a condução de reuniões com investidores.

c) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:

Todos os sistemas de tecnologia da informação utilizados pela Sociedade utilizam o conceito de computação na nuvem (*cloud computing*), ou seja, os arquivos são armazenados em servidores virtuais na internet com *backup* diário de dados e regidos por instrumentos contratuais que garantem confidencialidade e confiabilidade de referidos sistemas.

Em caso de qualquer indisponibilidade de acesso ao escritório, a Sociedade mantém capacidade total de operação, uma vez que os arquivos de trabalho, base de dados e sistemas podem ser acessados por computadores conectados à Internet, mediante sistema de usuário e senha individuais.

Os arquivos digitais de natureza confidencial relacionados à distribuição de cotas devem ser exclusivamente acessados pelos profissionais envolvidos em tais atividades junto à Sociedade.

O processo de distribuição de cotas é gerenciado por um sistema de CRM (*Customer Relationship Management*), no qual todas as reuniões com cotistas e potenciais investidores são registradas e armazenadas. Eventuais documentos fornecidos também são controlados, visando acompanhar o cumprimento de limitações regulatórias relacionadas ao número de investidores acessos e respectivo perfil. Além disso, a área de distribuição também utiliza planilhas Excel para controles específicos e formulários desenvolvidos em Word para fins de cadastro de cotistas.

Como apontamos acima, determinadas atividades relacionadas à área de distribuição da Sociedade poderão ser terceirizadas para prestadores de serviços com as autorizações aplicáveis para prestação de tais serviços.

d) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A atividade de distribuição terá rotinas estritas no que se refere à *suitability* (verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente) e prevenção à lavagem de dinheiro (identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores), conforme discriminadas em seu "Código de Ética, Regras de Sigilo e Padrões de Conduta Profissional" adotado pela Sociedade. Tais verificações serão feitas mediante análise de questionários e documentos fornecidos pelo cliente, bem como investigações independentes realizadas pela Sociedade.

Após a verificação da adequação do produto e superadas questões relacionadas à prevenção de lavagem de dinheiro, o produto será apresentado ao cliente de acordo com o exigido pelas disposições regulatórias e autorregulatórias. Considerando que a atividade de distribuição englobará exclusivamente os fundos de investimento em direitos creditórios geridos pela própria Sociedade, quando da efetiva distribuição (subscrição e integralização), a Sociedade sempre contará com o auxílio do administrador fiduciário dos fundos nos procedimentos de liquidação e registro das cotas.

Importante ressaltar que os recursos financeiros auferidos por meio da distribuição de cotas dos fundos feridos pela Sociedade não transitam em suas contas bancárias, mas nas contas correntes dos fundos sob sua gestão.

8.13. Outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes que não tenham sido descritas nos itens 8.1 a 8.12 deste Formulário de Referência.

9. Remuneração da empresa

9.1. Principais formas de remuneração que pratica em relação a cada serviço

prestado ou produto gerido.

Pela prestação dos serviços de gestão das carteiras dos fundos de investimento, a Sociedade receberá de cada um dos fundos de investimento sob sua gestão, uma taxa de gestão fixa devida com base no percentual anual sobre o patrimônio líquido de cada fundo, em alguns casos podendo haver um valor fixo mínimo corrigido por índice de correção monetária. Adicionalmente, a Sociedade receberá uma taxa de performance devida com base no percentual que exceder o *benchmark* estabelecido no regulamento de cada um dos fundos, conforme aplicável. Por fim, a Sociedade também receberá uma taxa de distribuição devida com base no percentual sobre o valor distribuído devida com base na rentabilidade acumulada pelo respectivo fundo de investimento nos fundos em que também realize a distribuição de cotas.

Além das remunerações citadas, a Sociedade pode vir a receber taxa de estruturação de fundos, valor este acordado especificamente para cada estruturação, levando em conta seus esforços.

9.2. Receita proveniente dos clientes em decorrência das taxas descritas abaixo, em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário**a) taxas com bases fixas:**

94,30%

b) taxas de performance:

1,00%

c) taxas de ingresso:

0%

d) taxas de saída:

0%

e) outras taxas (estruturação):

4,70%

9.3. Outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não há outras informações relevantes que não tenham sido descritas nos itens 8.1 e 9.2 deste Formulário de Referência.

10. Regras, procedimentos e controles internos**10.1. Política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços**

A Sociedade optou por não divulgar informações com relação a este item, tendo em vista o caráter facultativo dessa divulgação para administradores de carteiras de valores mobiliários para a categoria Gestor.

10.2. Como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

O processo começa na seleção de corretoras. Acompanhamos as corretoras de acordo com os seguintes critérios: Cumprimento de todos dispositivos legais, rebate de corretagem, reputação da empresa, conflito de interesse, sigilo sobre operações. Buscamos concentrar as operações em poucas corretoras e dessa forma ter um volume relevante em todas para justificar um ganho de escala. Há também um balizamento entre os tipos de corretora: *discount* ou *research*. Monitoramos o volume frequentemente de forma a otimizar o volume direcionado a cada uma delas.

10.3. Regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Benefícios, concessões, brindes ou presentes, que possam distorcer o discernimento comercial, causar a aparência de conflito de interesses ou prejudicar a reputação da Sociedade, NÃO devem ser oferecidos ou aceitos

por seus gestores e colaboradores. São exemplos dessa situação e que devem ser comunicados à Diretoria ou Departamento de *Compliance* Corporativo:

- presentes não usuais ou de valor ou em quantidade excessiva de parceiros comerciais;
- aceitar um emprego adicional em outra empresa concorrente ou parceiro comercial;
- tiver um interesse financeiro ou participação em um parceiro comercial ou concorrente;
- fizer negócios com qualquer empresa na qual ele ou um parente próximo (abrangendo cônjuge, companheiro, filhos, pais, sogros, cunhados, enteados, irmãos, netos ou qualquer outra pessoa que more na residência do Colaborador) tenha interesse financeiro;
- manter comunicações inadequadas com concorrentes;
- dinheiro, títulos, cheques ou outros instrumentos de pagamento de qualquer valor;
- tratamentos diferenciados; e
- algum benefício que seja nitidamente relacionado aos interesses de negócios.

A oferta de benefícios, concessões, brindes ou presentes a ocupantes de cargos públicos de qualquer esfera (executivo, legislativo ou judiciário) é terminantemente proibida.

10.4. Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A gestão da continuidade dos negócios da Sociedade envolve treinamentos, testes, revisões e manutenções, a fim de garantir que o plano de continuidade da Sociedade esteja atualizado e operacional. O plano de continuidade dos negócios visa identificar ameaças potenciais inerentes à sua área de atuação, bem como os possíveis impactos nas operações provenientes de tais ameaças. Em 2017, a Sociedade atualizará os planos de continuidade de negócios.

A Sociedade conta com a “Política de Continuidade do Negócio”, com o objetivo de prever o conjunto de documentação, procedimentos e informações desenvolvidos, consolidados e mantidos de forma que esteja disponível para utilização em eventuais incidentes, assim como as regras básicas de gestão de continuidade de negócios, que possibilitam a retomada de atividades críticas da Sociedade em prazos e condições aceitáveis.

10.5. Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Definição

O risco de liquidez tem origem no descasamento de volumes e prazos, entre os direitos e obrigações. Para fazer frente a este risco, é avaliado periodicamente se o volume disponível de ativos de liquidez e o potencial de liquidificação das demais exposições é suficiente para fazer frente ao resgate potencial das cotas.

Medidas de Controle

Como medidas de controle são utilizadas:

- Índice de Liquidez, baseado em modelagem financeira, e com a utilização de parâmetros arbitrados, de estimação do grau de suficiência de recursos para fazer frente aos resgates solicitados realizados ou potenciais, utilizando os conceitos de (i) liquidificação de ativos, (ii) potencial de resgates e (iii) fator de cotização
- Liquidificação de ativos, que consiste na avaliação do potencial de geração de recursos gerados pela venda dos ativos detidos pelo Fundo, conforme a sua natureza e do instrumento financeiro que lhe representa, podendo esta liquidez ser enquadrada como Imediata, Estrutural e Contingente,
- Potencial de resgates, através da avaliação do comportamento histórico e estatístico do volume e do perfil dos resgates solicitados, observadas as regras de carência de resgate e prazo de liquidação das cotas e/ou classes de cotas
- Fator de Cotização, através da avaliação do grau de concentração dos cotistas, potencializando de forma crescente os resgates quanto mais concentrado for o perfil e quantidade de cotista
- Análise de Estresse, apuração do índice de liquidez baseada em método de cenarização de piora nos parâmetros financeiros de liquidificação de ativos e potencialização dos resgates solicitados

Instrumentos de Gestão e Controle

Como instrumentos de gestão e controle são utilizados:

- Relatórios gerenciais de acompanhamento do índice de Liquidez, valores absolutos e relativos;

- Relatórios gerenciais de acompanhamento do histórico de resgates e perfil de cotistas
- Mensageria de Limites, em caso de desenquadramento
- Adoção de Planos de contingência para implementação de ações para o enquadramento dos índices de liquidez, através de negociação de novas operações com o mercado (compra e venda de ativos)
- Caso haja dispositivo estabelecido pelos Regulamentos individuais dos Fundos de Investimento, convocação de assembleia para autorização da venda de ativos que produzam desenquadramento de carteiras ou a aprovação da suspensão de resgates ou mesmo o encerramento do Fundo

Periodicidade

- No mínimo semanal, no caso dos fundos ICVM-555
- No mínimo trimestral, no caso dos fundos FIDC

10.6. Políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30 da Instrução CVM 558**a) Perfil de Investimentos**

A Riviera Investimentos adota os seguintes perfis de investimentos, classificados de acordo com os níveis de risco e retorno e alocação por classe de ativos:

- **Conservador:** O investidor conservador tem como objetivo a preservação de seu patrimônio, desta forma, prioriza a segurança em seus investimentos, assumindo os menores riscos possíveis.
- **Moderado:** Este perfil de investidor apesar de buscar segurança em seus investimentos, aceita correr algum risco para obter retornos maiores.
- **Arrojado:** O investidor arrojado, visando obter rentabilidades expressivas, aceita assumir riscos elevados.

b) Identificação do Perfil de Investimentos

O perfil de investimentos dos clientes (conservador, moderado ou arrojado) é definido considerando:

- os objetivos de investimento e sua familiaridade com os mesmos, a tolerância ao risco, o conhecimento e a experiência do cliente e os valores que compõem suas receitas regulares e patrimônio. Essas informações são captadas mediante Questionário preenchido pelo cliente, quando de seu cadastramento, na atualização cadastral ou quando da realização de novos aportes;
- a situação econômico-financeira do investidor, a qual é possível determinar o seu limite operacional (para os investimentos em bolsa);

O Questionário é composto por questões de múltipla escolha, sendo que cada pergunta aborda um conceito utilizado para a classificação do perfil, e cada resposta do cliente possui uma pontuação. O somatório dos pontos resultantes de cada resposta permite classificar o cliente em um dos três perfis de investimentos utilizados pela Riviera Investimentos.

O resultado do perfil obedece às faixas de pontos que limitam cada perfil. Cada faixa prevê o menor e o maior somatório de pontos que o cliente pode obter para ser enquadrado em um dos três perfis de investimentos. O cliente toma conhecimento do seu perfil logo após o preenchimento do Questionário.

O cliente que identifica seu perfil de investimentos compreende suas necessidades e qual o nível de risco está disposto a enfrentar para alcançar a rentabilidade esperada. Além disso, o conhecimento das características de investimento proporciona ao cliente a transparência e segurança no momento das aplicações.

A identificação do perfil do cliente permite que sejam adotadas práticas de apresentação de produtos, serviços e recomendações de investimentos compatíveis com as características de cada investidor.

Considera-se vigente o Questionário (ou "Declaração de Ausência, Desatualização ou Incompatibilidade de Perfil de Risco") mais recente recebido do cliente pela Riviera Investimentos.

O perfil de investimentos do cliente jamais expira. Ele é apenas atualizado ou substituído.

Apesar de a Sociedade não realizar a atividade de distribuição até este momento, os mecanismos e processos internos de controle, consideram o perfil do cliente.

c) Critérios para Classificação dos Produtos/Operações

Os produtos/operações de investimento são classificados, para fins de enquadramento nos perfis de

investimentos, dos clientes, levando em consideração três variáveis. Essa classificação é atualizada em período não superior a 24 meses.

- **Complexidade:** definida pela conjugação entre os riscos associados ao produto e seus ativos subjacentes e o perfil dos emissores;
- **Liquidez e Carência:** definidas pelo prazo e facilidade de negociação à preços de mercado, do produto;
- **Garantia e Crédito:** definidas pelo risco de perda patrimonial em decorrência da desvalorização de preço e/ou perda de principal em decorrência de não recebimento dos ativos subjacentes.

d) Operações Indicadas

Os produtos somente poderão ser oferecidos aos clientes de acordo com o seu perfil de investimentos. Para cada perfil de investimentos são indicadas as seguintes operações:

Pontuac	Perfil	Produtos e operações indicados
Entre 0 e 9	Conservador	<ul style="list-style-type: none"> • Fundo de Renda Fixa, • Título Público, • Certificado de Depósito Bancário (CDB), • Letra de Crédito Imobiliário (LCI), • Letra de Crédito do Agronegócio (LCA), • Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI), • Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA), • Debênture, • Letra de Câmbio (LC).
Entre 10 e 25	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> • Todos os produtos e operações do perfil Conservador, • Mercado à vista em Bolsa de Valores, • Posições doadoras em empréstimo de ações (BTC), • Fundo Multimercado sem Alavancagem, • Clube de Investimento, • Fundo de Ações, • Fundo Cambial, • Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), • Fundo de Investimento Imobiliário (FII)**, • Ouro à vista. • <i>Brazilian Depository Receipt (BRD)</i>
Acima de 26	Arrojado*	<ul style="list-style-type: none"> • Todos os produtos e operações indicados ao perfil Moderado, • Fundo de Investimento em Participações (FIP), • Derivativos, • Posições tomadoras em empréstimos de ações (BTC),

* Aceita risco de Patrimônio Líquido negativo e aporte adicional

** O FII, em razão da possibilidade de negociação de suas cotas em bolsa, o que eleva sua liquidez, foi categorizado como pertencente ao perfil "Moderado".

A Riviera Investimentos não realiza operações envolvendo produtos complexos/automáticos.

e) Adequação das Operações do Cliente em Relação ao seu Perfil de Investimentos

Assim que identificados casos de ausência ou desatualização do perfil de risco dos clientes, a Riviera solicita reavaliação do perfil de investimentos do cliente. Para tanto, encaminha correspondência solicitando novo preenchimento e assinatura do Questionário de Análise do Perfil do Investidor (API). Nesses casos, não devem ser ofertados produtos ou serviços ao cliente até a devida regularização.

Esta alternativa pode não ser suficiente para que o risco da carteira do cliente esteja adequada ao seu perfil de investimentos. Caso o desenquadramento permaneça após a atualização do perfil, deverá ser adotado o procedimento a seguir.

Compara-se o perfil do cliente com os investimentos pretendidos. Caso estes estejam em desacordo com o perfil definido, o cliente é alertado pelo officer ou agente autônomo sobre o desenquadramento e a necessidade de efetuar uma alocação alternativa que se enquadre dentro de seu perfil de risco. Caso, mesmo após o alerta do officer ou agente autônomo, o cliente decida prosseguir com o investimento que o desenquadra, o mesmo é comunicado de que suas operações não estão adequadas ao seu perfil de investimentos e é solicitado o preenchimento e assinatura da “Declaração de Ausência, Desatualização ou Incompatibilidade de Perfil de Risco” ratificando sua ciência, consciência e intenção de possuir um portfólio de produtos mais agressivo do que indicado como adequado para o seu perfil.

Quando o cliente se recusa a passar pelo processo de definição do perfil do investidor também é solicitado o preenchimento e assinatura na referida declaração, onde o cliente atesta que tem plena ciência de que:

- I. O investimento no produto do qual tem a iniciativa exclusiva e deseja participar é incompatível com seus objetivos de investimento, perfil de risco, histórico de investimento, conhecimento financeiro e/ou sua situação patrimonial;
- II. Foi alertado da ausência de preenchimento do Questionário para Análise de Perfil do Investidor - API, da desatualização do seu perfil de investimentos ou que seu perfil de risco é incompatível com a sua decisão de investimento;
- III. A cada nova operação que decida participar, estará sujeito à nova avaliação de perfil, bem como estará sujeito a firmar nova declaração, na hipótese de ausência, desatualização ou incompatibilidade de perfil de risco;
- IV. A avaliação dos riscos inerentes ao investimento realizado é de sua única e exclusiva responsabilidade, estando a Riviera Investimentos isenta de responsabilidade em razão da sua decisão de investimento;
- V. Está ciente da ausência, desatualização ou incompatibilidade do seu perfil de investimentos com os riscos da operação e, após a leitura detalhada dos itens acima, decidiu realizar o investimento no produto relacionado na declaração.

Clientes que se recusarem expressamente a responder ao Questionário e assinarem a declaração, serão considerados desenquadrados.

Caso um cliente permaneça desenquadrado por inúmeros meses consecutivos, a Riviera Investimentos pode determinar pelo bloqueio deste cliente para novas aplicações até que sua situação seja regularizada e seus investimentos estejam de acordo com seu perfil de investidor. O cliente, a qualquer momento, pode efetuar a atualização de seu perfil de investimentos espontaneamente, respondendo novamente o Questionário API. Caso o cliente não efetue atualização do perfil em um período de até 24 meses, é solicitado que preencha um novo questionário para atualização.

f) Aplicabilidade

A obrigatoriedade de aplicação de verificar a adequação do produto, serviço ou operação se aplica a todos os clientes abarcados pelos Códigos de Regulação e Melhores Práticas ANBIMA para Varejo e Fundos de Investimento.

O Questionário API respondido é arquivado juntamente com a ficha cadastral dos clientes, sendo a guarda do documento de responsabilidade do departamento de Cadastro.

g) Controles Internos

O Compliance analisa periodicamente a efetividade da política de Suitability e, em casos de divergências, comunica as áreas responsáveis, registra as ocorrências na ferramenta utilizada para gestão do risco operacional - Sistema OpAdvanced - e acompanha os planos de ação.

Os sistemas até então utilizados pela Sociedade serão objeto de reestruturação no ano de 2017.

h) Laudo Descritivo de Avaliação

Anualmente, é elaborado o laudo descritivo de avaliação que demonstra o resultado, em 31 de dezembro, do processo de verificação da adequação dos investimentos pretendidos pelo investidor com o seu perfil de investimentos.

i) Considerações

O preenchimento do Questionário que posteriormente gera o perfil de risco do cliente é de inteira responsabilidade do cliente, não cabendo qualquer análise subjetiva por parte da Riviera Investimentos.

A Política de Suitability ou o Questionário não constituem garantia de satisfação do cliente e não garante que a

recomendação de investimento atinja o objetivo de risco e rentabilidade do cliente.

O perfil do cliente é estabelecido de acordo com critérios próprios, não cabendo comparação ou equivalência com os perfis de investimento de outras instituições.

A aplicação em fundos de investimento apresenta riscos para o cliente podendo resultar em perdas significativas patrimoniais, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cliente de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo.

10.7. Endereço na página da rede mundial de computadores para identificação dos documentos constantes do art. 14 da Instrução CVM 558

Os documentos exigidos pelo artigo 14 da Instrução CVM 558, encontram-se disponibilizados no seguinte endereço na rede mundial de computadores:

<https://rivierainvestimentos.com.br/index.php/downloads/>

11. Contingências

11.1. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estão sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa

a) Trabalhistas

Na data deste formulário de referência, a Sociedade não figurava como ré em processos de natureza trabalhista que possam ser considerados como individualmente relevantes. Para informações sobre os processos de natureza trabalhista, dos quais a Sociedade era parte em tal data, e que possam ser considerados relevantes em conjunto.

b) Tributários

Na data deste formulário de referência, a Sociedade não figurava como ré em processos de natureza tributária que possam ser considerados como individualmente relevantes. Para informações sobre os processos de natureza tributária, dos quais a Sociedade era parte em tal data, e que possam ser considerados relevantes em conjunto.

c) Cíveis

A Riviera foi citada em 2016 em duas ações indenizatórias promovidas pelo mesmo autor, em razão de discordâncias posteriores referentes a investimentos realizados.

11.2. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estão sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional

Na data deste Formulário de Referência não havia processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estão sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

11.3. Outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Todos os processos que possam ser considerados individualmente relevantes em que a Sociedade ou o diretor responsável pela administração da carteira de valores mobiliários figuravam como partes em 31 de dezembro de 2017 foram descritos nos itens 11.1 e 11.2 acima.

11.4. Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estão sob sigilo, em que a empresa figurou no polo passivo

Na data deste Formulário de Referência não havia processos judiciais, administrativos ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estão sob sigilo, em que a Sociedade figurou no polo passivo.

11.5. Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado,

prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estão sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figurou no polo passivo e afetou seus negócios ou sua reputação profissional

Não houve qualquer condenação judicial, administrativa ou arbitral, transitada em julgado, prolatada nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estão sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figurou no polo passivo e afetou seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários

O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade declara, nos termos do Anexo II ao presente Formulário de Referência, que:

- a) não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.
- b) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.
- c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.
- d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito.
- e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.
- f) não tem contra si títulos levados a protesto.
- g) nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do BACEN, da SUSEP ou PREVIC.
- h) nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo BACEN, SUSEP ou pela PREVIC.